

PORTARIA Nº 297, de 18 de abril de 2012

A Prefeita do Município de Santa Filomena, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei Municipal nº. 139, de 10 de outubro de 2005, e:

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pelo servidor interessado;

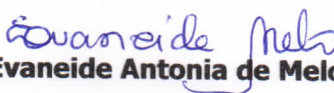
Considerando, o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Filomena, resolve:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Especial do Professor, com proventos integrais, à servidora pública municipal, Sra. **FRANCISCA MARIA DE CASTRO**, portadora do RG nº. 10.317.725, SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 418.260.944-15, titular do Cargo de Professora, Nível I, Classe A, Símbolo PROF FUND I, matrícula nº 00045, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, conforme dispõe o artigo 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº. 41, de 31 de dezembro de 2003, c/c art. 2º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005, c/c o artigo 34, da Lei Municipal nº 139, de 10 de outubro de 2005.

Art. 2º O reajuste do benefício ora concedido observará a norma contida no Art. 7º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Filomena, 18 de abril de 2012.

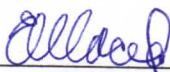

Evaneide Antonia de Melo
Prefeita

DECLARAÇÃO

TCE-PE Fls. 04
DIPR Mat. 9143

Declaramos para os devidos fins que a Portaria nº. 297, de 18 de abril de 2012, que concedeu Aposentadoria Especial do Professor, com proventos integrais, à servidora pública municipal, Sra. **FRANCISCA MARIA DE CASTRO**, portadora do RG nº. 10.317.725, SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 418.260.944-15, titular do Cargo de Professora, Nível I, Classe A, Símbolo PROF FUND I, matrícula nº 00045, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, conforme dispõe o artigo 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº. 41, de 31 de dezembro de 2003, c/c art. 2º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005, c/c o artigo 34, da Lei Municipal nº 139, de 10 de dezembro de 2005, foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Santa Filomena, onde ficará exposta pelo prazo legal.

Santa Filomena (PE), 18 de abril de 2012



Evany Melo de Macedo

Diretora do Departamento de Administração e Finanças

Evany Melo de Macedo
Diretora de Depart. Adm. e Finanças